

PORTARIA Nº 194/2021



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20210715083653.pdf>
assinado por: idUser 78

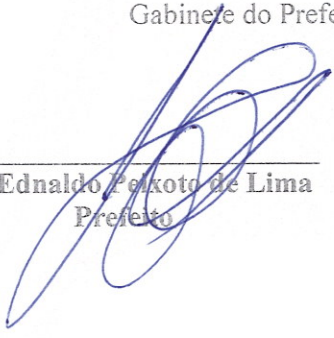
NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Gabriela Batista da Silva	Técnico em enfermagem	Saúde	07/05/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Maio de 2021.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito



R. Rui Barbosa, n.175
Jucati-PE, CEP: 55398-000



CNPJ: 35.450.790/0001-91



(87) 3779.8103 / 3779.8221